

**PORTARIA Nº 05/2026, de 18 de março de 2026**

*Altera a Portaria nº 013/2025, que nomeia Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Agente de Contratação no âmbito do CRICIÚMAPREV, para adequar o valor da Função Gratificada.*

A Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Anexo Único, item 1, inc. V, da Lei Complementar 053 de 16 de julho de 2007:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Portaria nº 013/2025, de 09 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Fica autorizado o recebimento dos valores estabelecidos a título de Função Gratificada, correspondente a 3,0 (três) VRV, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 8.540/2024."*

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 013/2025, de 09 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Criciúma-SC, 18 de março de 2026.

  
**ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES**  
Diretora-Presidente do CRICIÚMAPREV